

12.3 — Entrevista profissional de selecção (*EPS*) terá a duração máxima de quinze minutos e tem em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as características e aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Serão ponderados os seguintes factores:

- A) Motivação para o desempenho da função;
- B) Identificação com o conteúdo funcional do cargo;
- C) Sentido crítico e de responsabilidade;
- D) Espírito de iniciativa.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova (*PEC*) e da entrevista (*EPS*), bem como o sistema de classificação final, constam das actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos legítimos interessados, sempre que solicitadas e para efeitos de consulta, nos termos definidos pelo disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

O local de afixação da relação de candidatos admitidos e da lista de classificação final será nas instalações provisórias dos Paços do Município, sendo a respectiva publicação efectuada nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Rui Manuel Saraiva Ventura, vereador a tempo inteiro.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria da Luz Moreira Neves Duarte, directora de Departamento Administrativo e Financeiro, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria Beatriz Madeira Fraga, técnica superior de 1.ª classe — biblioteca e documentação.

Vogais suplentes:

Engenheira Irene de Jesus Marques Fortunato, vereadora a tempo inteiro, Dr.ª Estela Maria Simões, técnica superior de 2.ª classe — relações públicas.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação — despacho conjunto do Ministro Adjunto do Ministro da Reforma de Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, proferido em 1 de Março de 2000.

8 de Agosto de 2006. — A Vereadora, com competência delegada, Irene de Jesus Marques Fortunato. 1000304696

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso

Discussão pública

António Luís da Paixão Melo Borges, vice-presidente com competências delegadas na área de obras particulares da Câmara Municipal de Ponta Delgada, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por força do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede, pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, à discussão pública relativa a uma alteração ao alvará do loteamento sito em Canada do Carrapicho, freguesia de São Pedro, por iniciativa de Gestramalho — Gestão Imobiliária Quinta do Ramalho, L.ª, com sede na Rua do Infante D. Henrique, 139, freguesia de Fajã de Cima, concelho de Ponta Delgada, pelo que durante os 15 dias desde a data da publicação deste aviso no *Diário da República*, 3.ª série, poderão os interessados apresentar na Secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, observações ou sugestões que julguem com direito.

A proposta de alteração à operação de loteamento encontra-se disponível para consulta no Gabinete de Apoio ao Município da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.

8 de Agosto de 2006. — Por delegação da Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, António Luís da Paixão Melo Borges. 1000304689

Aviso

Discussão pública

António Luís da Paixão Melo Borges, vice-presidente com competências delegadas na área de obras particulares da Câmara Municipal de Ponta Delgada, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por força do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede, pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, à discussão pública relativa a uma alteração ao alvará do loteamento sito na Rua do Paím, freguesia de São José, por iniciativa de A. M. Furtado, S. A., com sede na Estrada Regional n.º 3, 1.ª Tronqueira, Vila de Rabo de Peixe, concelho de Ribeira Grande, pelo que durante os 15 dias desde a data da publicação deste aviso no *Diário da República*, 3.ª série, poderão os interessados apresentar na Secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, observações ou sugestões que julguem com direito.

A proposta de alteração à operação de loteamento encontra-se disponível para consulta no Gabinete de Apoio ao Município da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.

8 de Agosto de 2006. — Por delegação da Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, António Luís da Paixão Melo Borges. 1000304690

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso

Nomeação

António Fernando Ceia Biscaíno, vice-presidente da Câmara Municipal de Portalegre, torna público que, por despacho de 3 de Agosto de 2006, e no uso da competência que me foi conferida pelo Despacho n.º 26/PRES/2005, de 24 de Outubro, nomeio, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para o lugar de técnica superior assessora, da carreira de arquitecta paisagista, do grupo de pessoal técnico superior, Ana Maria Fonseca Santos.

Mais se torna público que a aceitação ocorrerá no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, António Fernando Ceia Biscaíno. 3000213785

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

Aviso

Contrato de prestação de serviços na modalidade de avença

Manuel Rito Alves, presidente da Câmara Municipal do Sabugal, torna público que, por despacho do vice-presidente datado de 21 de Abril de 2006 foi celebrado, ao abrigo do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, ao artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, da alínea b) do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, contrato de prestação de serviços na modalidade de avença com Sónia Morais Gonçalves.

O contrato teve início em 1 de Maio de 2006 e terá duração de oito meses.

Este contrato será isento de visto do Tribunal de Contas de acordo com o disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

5 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, Manuel Rito Alves. 3000210966